

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando os artigos 5º e 6º da Resolução Administrativa nº 31/2000 deste Regional c/c o artigo 96, §7º da Lei nº 8.112/90;

Considerando que a servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Biblioteconomia, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, esteve afastada de suas funções neste Tribunal para estudo no exterior, segundo os critérios do art. 95 da Lei nº 8.112/90, no período de 21/11/2008 a 30/11/2011, prorrogado por um período de mais doze meses, perfazendo, portanto, quatro anos de ausência neste Regional;

Considerando que o art. 5º da citada Resolução impõe ao servidor o compromisso de que ao se ausentar de suas funções para cursos de Pós-graduação e Aperfeiçoamento, deve permanecer no Tribunal pelo período igual ao dobro do afastamento;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5059/2013;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Indeferir o pedido formulado pela servidora CÁSSIA CORDEIRO FURTADO, de cessão para o Governo do Estado do Maranhão, pelo período de um ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno